



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 922/2025
Data: 24/10/2025 - Horário: 15:58
Administrativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025

Proposição: Ratifica o protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O presente projeto de lei foi protocolado nesta Casa Legislativa através do ofício nº 698/2025. Trata a matéria sobre a intenção de o Município Ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e Municípios subscritores, referente ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde (CIPS), voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Esse consórcio já atua há mais de 25 anos em diversos Municípios do Estado do Paraná, incluindo o Município de Capanema.

Após a sua leitura em Sessão, encontra-se nesta Comissão para emissão de Parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisamos a presente matéria e não encontrando óbices que impeçam sua tramitação na forma apresentada, emitimos nosso Parecer Favorável e indicamos sua aprovação pelos demais Pares desta Casa Legislativa.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

Eduarda Tortora
Eduarda Tortora
Presidente

Ivone Silva
Ivone Silva
Secretária

Edna Ap. Tavares
Edna Tavares
Relatora